

Açu **Rio Grande do Norte - RN**

Histórico

EM MEADOS do século XVII era o território habitado pelos índios chamados Janduís - nome do chefe, que se estendeu à tribo.

A 6 de fevereiro de 1696, Bernardo Vieira de Melo, então governador da Capitania do Rio Grande do Norte, colocou-se à frente de uma pequena expedição e demandou à ribeira do Açu onde fundou, ao que tudo indica no dia 24 de abril, o arraial de N. s.^a dos Prazeres, ponto de reforço para a conquista do sertão que até então vinha sendo agitado pela revolta dos indígenas. Foi iniciado, assim, o aldeamento dos índios e assegurado o estabelecimento de colonos.

Começou a desenvolver-se na ribeira do Açu a criação de gado determinando a fixação de curraleiros. Como consequência do crescimento da pecuária e das riquezas dos terrenos salíferos, foram estabelecidas oficinas de carnes secas, que no século XVIII chegaram a constituir importante fator comercial. No início do primeiro quartel do século XVIII constituía já a extração da cêra de carnaúba importante fator econômico naquela região da Capitania.

A 22 de julho de 1766, foi, por Ordem Régia criado o Município, instalado no dia 11 de agosto de 1788. Recebeu então o nome de Vila Nova da Princesa. A princesa homenageada era Dona Carlota Joaquina de Bourbon, que se casara, em abril de 1785 com o futuro D. João VI.

A Lei provincial n.º 124, de 16 de outubro de 1845, concedeu a Vila Nova da Princesa foros de cidade, com o nome de Açu.

O nome Açu tem origem na "Taba-açu" (Aldeia Grande), então ponto de reunião dos selvagens da região, guerreiros, valentes, sem lei nem crença religiosa.

A comarca de Açu foi criada por Deliberação do Conselho da Província, de 11 de abril de 1833, e aprovada pela Lei provincial n.º 13, de 11 de março de 1835.

Gentílico: açuense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Nova da Princesa, por ordem do governo, de 28-04-1788, em virtude de ordem régia, de 22-07-1766. Instalado em 11-08-1788.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Assú. Pela lei provincial n.º 124, de 16-10-1845.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual n.º 603, de 31-10-1938, é criado o distrito de Santa Luzia e anexado ao município de Assú.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Santa Luzia figura no município de Assú.

Pelo decreto-lei estadual n.º 268, de 30-12-1943, o distrito de Santa Luzia passou a denominar-se Carnaubais.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Carnaubais ex-Santa Luzia, figura no município já grafado Açu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Açu ex-Assú e Carnaubais.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1955.

Pela lei estadual n.º 2366, de 31-12-1958, é criado o distrito de Porto do Mangue ex-povoado, com terras desmembra do distrito de Carnaubais e anexado ao município de Açu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Açu e Carnaubais e Porto do Mangue.

Pela lei estadual n.º 2927, de 18-09-1963, desmembra do município de Açu o distrito de Carnaubais e Porto do Mangue, para formar o novo município de Carnaubais.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.